



PARECER/2018-PROGEM.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 639/2018-PMM -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2018-CPL/PMM.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,
DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E
AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CONCERTO E
MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES E
AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT.**

Cuida-se de análise do Processo Licitatório nº 639/2018-PMM, modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 009/2018-CPL/PMM, visando o registro de preços para eventual prestação de serviços de instalação, desinstalação de ar condicionado tipo Split; e aquisição de peças de reposição para concerto e manutenção de bebedouros, freezers, refrigeradores e ar condicionado tipo Split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, consoante especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II – DO OBJETO, do presente edital.

O feito foi submetido à análise jurídica, sendo exarados os pareceres (f. 108/110 e 191/192), todos da lavra desta Procuradora Municipal.

Posteriormente, ocorreram alterações nos orçamentos para alguns itens e inclusão de informações acerca do serviço de desinstalação (item 6 – Termo de Referência), sendo os autos reenviados para nova análise jurídica.

No que se refere especificamente as alterações promovidas, estas estão revestidas de legalidade.



Ante o exposto, **ratifico integralmente os pareceres jurídicos de f. 108/110 e 191/192 e OPINO** pelo **prosseguimento** do Processo Licitatório nº 639/2018-PMM, modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 009/2018-CPL/PMM, visando o registro de preços para eventual prestação de serviços de instalação, desinstalação de ar condicionado tipo Split; e aquisição de peças de reposição para conserto e manutenção de bebedouros, freezers, refrigeradores e ar condicionado tipo Split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, obedecidas às formalidades legais e atendido o interesse público.

É o parecer. À consideração do Procurador Geral do Município.

Marabá, 22 de maio de 2018.

Josiane Kraus Mattei

Procuradora Municipal

Portaria nº 870/2004-GP

Absolon Mateus de Sousa Santos
Procurador Geral do Município
Port nº 002/2017 GP
OAB 11408